

Reunião Ordinária de 04 de março de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 33

-----Aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **DR. CARLOS MANUEL SOARES NUNES** EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO APRESENTADO PELO SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; **DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA** E **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos **Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

----- Não esteve presente a Sr.ª Vereadora **Dr.ª Sandra Maria Leonor Pereira da Silva**, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. -----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes colocou a seguinte questão:-----

"Em Boim, junto à rotunda há um arruamento que prevê o estacionamento. O que me chama a atenção é a existência de um poste de iluminação pública dentro de uma propriedade privada."-----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Creio que se trata de um loteamento e certamente terá sido alterado, mas posso confirmar. Creio que estava prevista a construção de um prédio multifamiliar com estacionamento perpendicular à via pública e decidiram alterar a construção"

para moradias, alterando também os arranjos exteriores. Naturalmente que as infraestruturas elétricas terão que ser reformuladas também.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira perguntou o seguinte:-----

“Gostava de saber quais foram os custos para o Município com a realização do programa da RTP Aqui Portugal? Concorde com a iniciativa, o que está em causa é que somos confrontados por determinadas pessoas e não sabemos responder.”

O Sr. Presidente esclareceu: -----

“Os custos foram muito contidos. Tivemos que garantir o alojamento, mas uma parte foi assumida pelos operadores. Contactamos a hotelaria local para ver quem estava disponível para colaborar, mediante a respetiva divulgação que é feita no programa. Em tempos já foram outros operadores, agora foi o Country Hotel que colaborou e a Câmara só teve que pagar alguns alojamentos. Assumimos ainda as refeições da equipa, mas com custos muito contidos, uma vez que essas refeições foram confeccionadas pelas nossas funcionárias das escolas e servidas no espaço AJE. O custo foi simbólico face à projeção que deu ao concelho.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo diário de Tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia um de março do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil trezentos euros vinte e dois cêntimos.-----

1.2. Criação do Fundo de Maneio da Ação Social (CPCJ) – ano 2019.-----

Analisada a informação nº. 3038/2019 de 2019/02/20, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, renovar o fundo de maneio da CPCJ de Lousada no valor de 153,15€ mensais.-----

1.3. Projeto de decisão final – 2ª. fase do procedimento para arrendamento do espaço sito nas instalações sociais do estádio de Hóquei do complexo desportivo de Lousada .-----

Analisado o projeto de decisão final, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, arrendar o espaço sito nas instalações sociais do estádio municipal de hóquei do complexo desportivo de Lousada ao candidato

Lousacorpú's – Centro de manutenção e recuperação física, unipessoal, Ldº.
pelo valor mensal e 675,00€.-----

2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

2.1. Informação n.º 2038/19 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) – Mª Rosa Magalhães – Stª Margarida - (Consumidor n.º 104894).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.2. Informação n.º 2018/19 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Alberto Francisco Ribeiro – Torno - (Consumidor n.º 19929).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.3. Informação n.º 2071/19 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Margarida Celeste Pacheco – Boim - (Consumidor n.º 19144).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

13
2.4. Informação n.º 3217/19 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Manuel Gomes Alves - Lodares - (Consumidor n.º 24181).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.5. Informação n.º 2038/19 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Mª Emilia Ribeiro - Aveleda - (Consumidor n.º 17850).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.6. Informação n.º 2832/19 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Mª Emilia Silva Sousa - Lustosa - (Consumidor n.º 24264).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.7. Informação n.º 2662/19 - "Concurso Público para a aquisição de uma solução de gestão documental para os Municípios do Tâmega e Sousa" - Pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas.-----
- Aprovação da minuta da adenda ao contrato celebrado.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14 de fevereiro do ano em curso que aprovou a adenda ao contrato para aquisição de um solução de gestão documental para os

Municípios do Tâmega e Sousa no seguimento do pedido de esclarecimentos efetuado pelo Tribunal de Contas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.8. Informação n.º 74/DOMA/2019 – “Beneficiação da EM 561 desde a EN 207 (Ordem) à EN 106 (Sousela) – Concurso Público”,-----

- Aprovação da realização da receção provisória e da respetiva comissão.---
Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória bem como nomear a seguinte comissão:**-----

- Eng.º Fernanda Maria Morais de Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamentos;-----

- Eng.º Paulo José Mendes da Silva, e-----

- Manuel da Silva Teixeira, Assistente Técnico.-----

2.9. Informação n.º 82/DOMA/2019 – “Ampliação das redes de águas residuais – Bacia do Vizela – Concurso Público”,-----

- Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 90 dias.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22 de fevereiro do ano em curso que aprovou a prorrogação do prazo da empreitada por 90 dias, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

2.10. Informação n.º 3267/19 – “Redes de abastecimento de água a Sousela e St.º Estêvão e redes de drenagem de águas residuais da bacias M4, M5, M7, M9, S27.2, S19, S28, S32, S32A e V8 – Concurso Público”,-----

- Aprovação da realização da receção definitiva e da respetiva comissão.----
Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra em destaque e consequentemente libertar a caução prestada na oportunidade, bem como nomear a seguinte comissão:**-----

- Eng.º Isabel Maria Taveira Ribeiro;-----

- Eng.º Maria da Conceição Pereira Soares; e -----

- José Manuel Ferreira de Sousa.-----

3.1. AÇÃO SOCIAL

3.1.1. Informação nº. 3609/19 – Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Lousada e a Associação Dignidade, no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"A associação é uma IPSS que nasceu para dar uma cobertura integral no País e para fazer face à carência de medicamentos nas franjas mais desfavorecidas da sociedade. A vantagem que temos em aderir a esta plataforma é que com os mesmos recursos temos uma resposta mais eficaz, mais uniforme e mais facilitadora para quem é beneficiário. Funciona através de um cartão. O Município tem encargos por cada utente inscrito ao abrigo deste protocolo, cem euros por utente, mas deixa de ter os custos que atualmente tem com o apoio social em medicamentos que é dado a esses utentes e cujo valor é muitas das vezes superior. Num primeiro período vamos fazê-lo a título experimental para ver se resulta. Temos um leque de utentes e nem todos têm o mesmo custo padrão. Num primeiro momento vamos fazer a inscrição de uma parte desses utentes e vamos ver se não há problemas na disponibilização dos medicamentos. As farmácias de Lousada também aderiram ao protocolo e à partida não há razões para que não corra bem. É uma instituição com dimensão nacional, com parcerias muito fortes. Vamos fazer a experiência."-----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes referiu o seguinte:-----

"Eu manifesto algumas reservas neste protocolo, não tanto ao nível do objeto mas da forma do protocolo em si. O protocolo prevê, por parte do Município, uma identificação de pessoas, em situação de carência, por parte do Município a proteção de dados está protagonizada no protocolo, acautela-se, não obstante, é um registo de dados que é partilhado por uma entidade externa."-----

O segundo ponto é a estratégia de form raising desta associação, não deixa de ser um crowdfunding em que vai buscar o dinheiro aos Municípios e outras entidades, até pessoas singulares, são cem euros por pessoa, eventualmente chegarão ou não."-----

O terceiro ponto, é do ponto de vista legal e ao abrigo do CCP, o Município ao fazer isto com uma entidade, em exclusivo, do ponto de vista legal pode haver outro fornecedor, numa linguagem a nível nacional, que se preste a este tipo de adjudicação, nas mesmas condições ou até com condições mais benéficas para o Município neste tipo de adjudicação."-----

As minhas reservas são mais da forma do protocolo e não do objeto do protocolo."-----

Se o protocolo for a título experimental, sugiro que seja acrescentada uma cláusula no sentido do contrato ser celebrado por um ano e renovável por iguais períodos e por acordo entre as partes."-----

O Sr. Presidente concluiu:-----

"Relativamente à proteção de dados, naturalmente que teremos essa preocupação de cumprir com o RPD. Relativamente à contratação pública, a mesma não é aplicável ao caso. Trata-se de uma IPSS que vai prestar um apoio social aos nossos munícipes, com uma comparticipação de cem euros do Município. A despesa que temos atualmente com muitos utentes em apoio social de medicamentos é muito superior a cem euros mensais. A IPSS consegue cobrir a diferença porque tem grandes empresas associadas que dão contributos avultados a título de responsabilidade social. Assim, não tem qualquer sentido questionar se não haverá um fornecedor que esteja disponível para o fornecimento de medicamentos em condições mais benéficas para o Município."-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria aprovar a minuta do protocolo em destaque.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. TURISMO

3.2.1. Informação nº. 2317/19 - Proposta de atribuição de prémios, no valor de 1000,00€ (mil euros), no âmbito do concurso de camélias a realizar no X Festival Internacional de Camélias.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos redigidos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinco, da qual se lavrou a presente ata e eu
Vânia Gabriela Esteves da Silva **a redigi e assino. -----**

Leandro Mucun
Vânia Esteves